



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 114. DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1531.0000282/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 9/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda, como: diagramação e impressão de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, impressão de *fôlderes*, *banners*, convites e outros produtos, de vários formatos e gramaturas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: LENITA VIOLATO, matrícula n° 82.597;

II - Gestora Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula n° 82.351;

III - Fiscal Requisitante Titular: LENITA VIOLATO, matrícula n° 82.597;

IV - Fiscal Requisitante Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula n° 82.351;

V - Fiscal Administrativa Titular: LENITA VIOLATO, matrícula n° 82.597;

VI - Fiscal Administrativa Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula n° 82.351.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 245 de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO